# DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de **Macajuba** 



# ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA				
REPUBLICAÇ	ÃO	 	 	 



# **REPUBLICAÇÃO**



# REFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

#### **ERRATA**

#### PORTARIA Nº 229/2023 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

A Portaria n.º 228/2022, de 14 de fevereiro de 2023, publicada na edição nº 2.240, de 15 de Fevereiro de 2023, Ano 16, Página 03, do Diário Oficial do Município de Macajuba, Estado da Bahia, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

# ONDE SE LÊ:

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2023.

#### LEIA-SE:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Macajuba, em 16 de fevereiro de 2023.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba (74) 3259-2126



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

### REPUBLICAÇÃO PORTARIA N.º 228/2022

#### PORTARIA Nº 228/2022 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica

**CONSIDERANDO** que a servidora **ROSEMEIRE DIAS MACEDO**, matrícula n.º 301, logrou aposentadoria junto ao Instituto Nacional da Previdência Social;

**CONSIDERANDO** o entendimento adotado pelo STF, nos autos do Recurso Extraordinário (RE) 1302501, com repercussão geral (Tema 1150);

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a servidora <u>ROSEMEIRE DIAS MACEDO</u>, matrícula n.º 301, CPF: 521.996.305-87, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo.

**Art. 2º** - Deverá o Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Macajuba, em 14 de fevereiro de 2023.

Prefejio Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126